

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Atos de 27/12/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 217/CSJT.GP.SG.

Designar o servidor ARMANDO KOKITSU, código 18810, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora MONIQUE RAMOS DE ARAÚJO COELHO GOULART, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

N.º 218/CSJT.GP.SG.

Tornar sem efeito o item 2 (dois) do Ato nº 213 - CSJT.GP.SG, de 16/12/2010, publicado no DOU – Seção 2, página 66, de 20 de dezembro de 2010.

- Ato de 14/1/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 002/2011 - CSJT.SG.ASTIC, de 13/1/2011,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 2/CSJT.GP.SG.

1 - Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de janeiro de 2011, em favor dos servidores DANIEL SOUTO ROCHA, Técnico Judiciário do TRT da 2ª Região, GUILHERME DANTAS BISPO, Analista Judiciário do TRT da 16ª Região e JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 20 de janeiro de 2011, em favor do servidor SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 18 a 21 de janeiro de 2011, em favor do servidor LEANDRO TOTTI FEIJÓO, Técnico Judiciário do TRT da 2ª Região.

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 18 a 20 de janeiro de 2011, em favor dos servidores ELISABETH SOTRATI, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 2ª Região, HELANIA DEMETTINO CASTRO, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 5ª Região, LARA DE PAULA JORGE, Analista Judiciário do TRT da 15ª Região, YARA VALENÇA DA ROCHA PRADO, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 15ª Região, LEVI DA COSTA MOTA, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região e MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do CSJT.

5 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 19 a 21 de janeiro de 2011, em favor dos servidores

DAVI MEDEIROS CABRAL, Analista Judiciário do TRT da 13ª Região e HAROLDO DE LIMA AROUCA, Analista Judiciário do TRT da 14ª Região.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS

- Ato de 29/12/2010

Altera o ATO.GDGSET.GP.Nº 365, de 4/6/2009, publicado no Boletim Interno nº 22, de 5/6/2009, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 35 do Regimento Interno, e considerando a Instrução Normativa nº 35, de 5/2/2010, publicada no DJE de 24/2/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 439, de 21/9/2010, publicada no DJE de 24/9/2010, do Supremo Tribunal Federal, resolve:

N.º 593/DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.

Art. 1º Alterar o ATO.GDGSET.GP.N.º 365, de 4/6/2009, para acrescentar-lhe o art. 2º-A e o parágrafo único ao art. 4º, nos seguintes termos:

“Art. 2º-A Será concedido, nas viagens em território nacional, adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de trabalho ou hospedagem até o local de embarque ou desembarque e vice-versa.

Parágrafo único. Quando o deslocamento compreender mais de uma cidade de destino, o adicional de que trata este artigo poderá ser concedido mais de uma vez, a critério da Administração.

Art. 4º [...]

Parágrafo único. O servidor que se afastar da sede do serviço acompanhando Magistrado, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento integral e hospedagem no mesmo local, fará jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo Magistrado, ressalvada a situação mais vantajosa.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Ato de 30/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

N.º 594/GDGSET.GP.

1 - Dispensar a servidora MARTA CRISOSTOMO ROSARIO, código 7173, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

2 - Designar a servidora MARTA CRISOSTOMO ROSARIO, código 7173, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, para exercer a função